

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:2A6652AF

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20230319 – Nº 004/2023-CP**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, REFA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 23 de janeiro de 2024, fica prorrogada a vigência pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, ou seja até **21 de julho de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº **01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:145DD26D

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-28, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução dos itens 088842, 088840, 088839, 088844, 088837 e 088841, a contar do término do 1º Termo Aditivo, dia 26 de janeiro de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **27 de março de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:2866B472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2024**

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2024**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR**, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **ERICKSON DA SILVA CAMPOS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 012045-6, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 27 de fevereiro de 2024.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente:

Publicado por:  
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho  
Código Identificador:0CEE5B8B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 002/2024/PMJ/SRP/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO: COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE, inscrita sob o CNPJ nº 22.961.742/0001-16, com o valor total de **RS 2.322.938,00** (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Dois mil e Novecentos e Trinta e Oito reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 23/02/2024.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Abel Lima da Silva  
Código Identificador:6F8BF08C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0227001/2024 ORIGEM: nº 002/2024/PMJ/SRP/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO: COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE, inscrita sob o CNPJ nº 22.961.742/0001-16, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor total de **RS 2.322.938,00** (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Dois mil e Novecentos e Trinta e Oito reais), Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo ser prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Jacareacanga - PA, 27/02/2024.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Abel Lima da Silva  
Código Identificador:3F20BA33

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE  
2024**

*DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXECUÇÃO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - CMAS**, através do seu Presidente Senhor **ILDO MATOS LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.216/95, de 22 de dezembro de 1995, face ao que dispõe o Regimento Interno do CMAS.

*Considerando* o Ofício nº 09/2024 do Departamento de Vigilância Socioassistencial de 19 de Fevereiro de 2024;

*Considerando* o modelo do Plano de Ação detalhado encaminhado pelo Estado e dividido em: Previsão de Atendimento Físico, Previsão de Financiamento, Resumo Executivo e Parecer do Conselho.

*Considerando* ainda a 1º Sessão Plenária (extraordinária) do CMAS/Jacundá, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, faz saber que o Pleno aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar **O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2024;**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, 22 de Fevereiro de 2024.**